



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA CBT IFSP 0100/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** em parte a Portaria CBT IFSP 0082, de 16 de julho de 2021, que institui a Comissão local que deverá revisar o Projeto Político Pedagógico – PPP, do Campus Cubatão.

Art. 2º **INCLUIR** a servidora Lucia Helena Dal Poz Pereira (1754526).

§ Parágrafo Único – Fica designada a Comissão local que deverá revisar o Projeto Político Pedagógico – PPP, do Campus Cubatão, conforme descrição abaixo:

Representantes Docentes:

Jamielli Tomaz Pereira (CB240369) - Matemática

Ludmila Erica Cambusano de Souza (CB213901) - Núcleo Comum

Matilde Perez Quinteiros (CB97027X) – Informática

Marcelo Saraiva Coelho (CB060707) – Indústria

Roberta Silva Antunes (RG200402) – Letras

Valeria Luiza Pereira Fedrizzi (CB100560) – Turismo

Representantes Discentes

Adélia Gutierrez de Castro Lancha (CB3013456) – Técnico Integrado

Alexander Delgado (CB3009459) – Técnico Concomitante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Beatriz Prado Menegon (CB3005224) – Indústria

Diego Pereira Gonzalez Natalo (CB3005585) - Informática

Gabrielle Victoria Zitei Veríssimo da Silva (CB3012344) – Turismo

Keity Cristina Santana da Silva (CB301147X) – Licenciaturas

Representantes Técnico-Administrativos

Elisangela Maria de Souza (2285649)

Luana Alexandre Duarte (3239178)

Lucia Helena Dal Poz Pereira (1754526)

Michelli Analy de Lima Rosa (1624230) – **Presidente**

Representante da área de Pesquisa e Inovação

Leandro Fabrício Campelo (SZ206982)

Representante da área de Extensão

Gisela de Barros Alves Mendonca (CB090128)

Representantes da Comunidade Externa

Maurina Passos Goulart Oliveira da Silva

Maria José de Santana Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º. Os membros deverão se reunir para organizar e apresentar à Comissão Central o cronograma de trabalhos visando à entrega da revisão do PPP consoante aos prazos e ações da Comissão Local de Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional do Campus Cubatão, instituída pela Portaria n. CBT.0069/2021, de 29 de maio de 2021.

Art. 3º. O prazo desta portaria será até a conclusão dos trabalhos de revisão e atualização do Projeto Político Pedagógico do Campus Cubatão.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor Geral